

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 037/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 202/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – FICAR DE BEM, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. PA Nº 24013/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto, a readequação das rubricas sem alteração no valor do repasse, sendo: acréscimo no valor da rubrica de “locação de veículo” e redução no valor das rubricas de benefícios “auxílio creche” e material de consumo “limpeza, higiene, material ludo pedagógico”, previstas na Previsão Orçamentária do plano de trabalho vigente, conforme anexo I.

1.1 Assim como, designar como gestora da parceria a servidora Desiree Rossetto de Arruda, conforme portaria nº 021/2024-SAS, demonstrada em anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem no valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e/ou Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir do dia 01 de setembro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024.

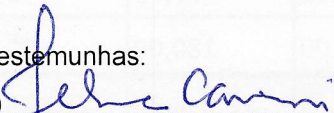
Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.


Santo André, 30 de agosto de 2024.


ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


EVENSON ROBLES DOTTO
CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – FICAR DE BEM

Testemunhas:

1) 
RG nº 12062540

2) 
RG nº 39.117.338-1

ANEXO I

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Quant.	Valor Unit.	set/24	out/24	nov/24
(1) - FOLHA DE PAGAMENTO					
COORDENADOR DE PROJETOS	1	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00
EDUCADOR SOCIAL 12X36	8	2.453,64	19.629,12	19.629,12	19.629,12
GERENTE DE PROJETOS - 20H	1	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (1)	12		33.905,97	33.905,97	33.905,97
(2) - CUSTOS TRABALHISTAS					
Provisionamento			5.274,27	5.274,27	5.274,27
1/3 DE FÉRIAS	12		941,83	941,83	941,83
13º SALÁRIO	12		2.825,50	2.825,50	2.825,50
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	12	8%	301,39	301,39	301,39
MULTA FGTS	12	40%	1.205,55	1.205,55	1.205,55
Encargos Sociais			2.712,48	2.712,48	2.712,48
FGTS	12	8%	2.712,48	2.712,48	2.712,48
Benefícios			12.110,00	12.110,00	12.110,00
VALE TRANSPORTE (40HS)	3		1.260,00	1.260,00	1.260,00
VALE TRANSPORTE (12X36)	8		2.520,00	2.520,00	2.520,00
VALE REFEIÇÃO (40HS)	3		1.560,00	1.560,00	1.560,00
VALE REFEIÇÃO (12X36)	8		3.120,00	3.120,00	3.120,00
VALE ALIMENTAÇÃO	9		1.620,00	1.620,00	1.620,00
CONVÊNIO MÉDICO	6		900,00	900,00	900,00
SEGURO DE VIDA	12		180,00	180,00	180,00
AUXÍLIO CRECHE	3		770,00	770,00	770,00
BEM ESTAR SOCIAL	12		180,00	180,00	180,00
TOTAL DOS CUSTOS TRABALHISTAS (2)			20.096,75	20.096,75	20.096,75

2

Descrição	Quant.	Valor Unit.	set/24	out/24	nov/24
(3) - CUSTOS OPERACIONAIS					
Materias de Consumo			2.171,70	2.171,70	2.171,70
LIMPEZA E HIGIENE			600,00	600,00	600,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO			500,00	500,00	500,00
MATERIAL LUDOPEDAGÓGICO			71,70	71,70	71,70
LANCHE (OFICINAS E ATIVIDADES EXTERNAS)			500,00	500,00	500,00
PASSEIOS E ATIVIDADES EXTERNAS			300,00	300,00	300,00
EPI/UNIFORMES			200,00	200,00	200,00
Prestador de Serviço			13.800,00	13.800,00	13.800,00
EMPRESA DE LIMPEZA			1.500,00	1.500,00	1.500,00
CONTABILIDADE/DP			800,00	800,00	800,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO C/ MOTORISTA			10.000,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO			300,00	300,00	300,00
CAPACITAÇÃO			300,00	300,00	300,00
TI E MONITORAMENTO POR CÂMERAS			900,00	900,00	900,00
Aluguel			2.500,00	2.500,00	2.500,00
ALUGUEL			2.500,00	2.500,00	2.500,00
Utilidades Públicas			1.150,00	1.150,00	1.150,00
ENERGIA ELÉTRICA			350,00	350,00	350,00
ÁGUA E ESGOTO			300,00	300,00	300,00
TELEFONE/INTERNET			500,00	500,00	500,00
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (3)			19.621,70	19.621,70	19.621,70
TOTAL (1)+(2)+(3)			73.624,42	73.624,42	73.624,42

h



ANEXO II

<https://web.santoandre.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/5935>

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sábado, 31 de agosto de 2024

Portaria 021/2024 - SAS. Nomeia gestor da parceria celebrada entre Secretaria de Assistência Social e Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem, objeto do PA 24013/2023; André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda - IF 57.427-9 fica nomeada gestora da parceria celebrada entre Secretaria de Assistência Social e Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Ficar de Bem, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria 034/2023 - SAS. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social.

2